

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV****Moção de repúdio nº ____/2025***Moção de Repúdio à Abordagem Violenta de Policiais
Militares Contra Mulher Idosa no Centro de São Paulo.*

Nos termos do artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho manifestar meu veemente repúdio à abordagem desproporcional e violenta realizada por policiais militares contra uma mulher idosa no centro da cidade.

Durante a ação, a idosa foi empurrada ao chão e, mesmo quando já estava de joelhos, um dos policiais reagiu chutando com força o carrinho que ela conduzia. Esse ato demonstra um uso inadequado da força e total falta de sensibilidade diante da situação de vulnerabilidade da mulher, que além de ser idosa, encontrava-se em evidente desvantagem diante dos agentes.

Independente das circunstâncias que motivaram a abordagem, não se justifica a truculência demonstrada. O respeito à dignidade humana e à integridade física deve guiar toda atuação policial, especialmente quando envolvem pessoas em condições mais frágeis, como idosos.

Este episódio revela falhas graves na formação e no preparo das forças de segurança, que precisam ser urgentemente enfrentadas para garantir que abordagens sejam feitas com humanidade, profissionalismo e dentro dos limites legais.

É imprescindível que autoridades competentes apurem rigorosamente os fatos e responsabilize os agentes envolvidos.

.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR DHEISON
13º GV

Por essas razões, proponho ao Plenário desta Casa **MOÇÃO DE REPÚDIO**, reafirmando nosso compromisso com a proteção dos direitos humanos e o respeito à dignidade da população.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

DHEISON SILVA

VEREADOR